

PORTARIA Nº 012/2022
de 06 de janeiro de 2022

Concede o gozo de 12 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. FLÁVIO HAUCK.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **FLÁVIO HAUCK**, adquiridas no período de 02/09/2002 a 01/09/2007 para serem gozadas de 10 a 21 de janeiro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de janeiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento